

*Jar*  
*Henrique*  
*Alves*

Aos onze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva e João Ferreira dos Santos.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 36, 37, 38 e 39.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 8 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sete milhões seiscentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e nove escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e cinco milhões seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oito milhões seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - três milhões seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dez milhões cento e oito mil quatrocentos e trinta e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - doze milhões seiscentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois escudos



uma  
Declaração constante da alínea b) do ponto 4 do programa de concurso (artº 17º do Decreto-Lei 55/95) e a firma nº 4 - CAFUM, LDA não apresentou a declaração constante da alínea a) nem autenticou o documento exigido na alínea d), pelo que foi deliberado, por unanimidade, conceder aos mesmos o prazo de 48 horas para sanar aquelas deficiências. Quanto ao concorrente nº 3 - GASO, LDA. a Câmara deliberou, por unanimidade, excluir o mesmo do concurso, dado que o documento constante da alínea b) do ponto 4 não estava válido, para além de não possuir autenticado nenhum dos documentos exigidos. Os concorrentes nºs 1 e 5 foram admitidos, por terem apresentado todos os documentos em conformidade. *Alves*

De seguida foram abertas as propostas respectivas, as quais apresentaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - quinhentos e quarenta e cinco mil escudos e proposta alternativa de novecentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta escudos; Nº 2 - quinhentos e noventa e oito mil escudos; Nº 4 - quinhentos e trinta mil escudos e Nº 5 - cinco milhões quatrocentos e noventa mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à comissão de análise informação sobre os valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se numa próxima reunião.

Sobre este assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio alertou para a necessidade de, nos locais onde se vai proceder à desratização, serem colocadas placas com aviso à população, por forma a evitar acidentes indesejáveis, nomeadamente, com animais de estimação.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR PARA OS SERVIÇOS DE TESOURARIA:** - Na sequência da consulta oportunamente efectuada junto das Firmas da especialidade, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à aquisição de um computador destinado aos Serviços de Tesouraria, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - PRÓXIMA - Serviços de Informática, Lda.; Nº 2 - EUROSYS - European Computer System e Nº 3 - MILENIA - Informática e Serviços, Lda..

De seguida, foram abertos os envelopes que continham as propostas de preços, os quais, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, discutir os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalho:

**TRÂNSITO - ESTACIONAMENTOS COM PARCÓMETROS:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto transmitiu à Câmara a necessidade de se destacar um funcionário para a recolha da receita dos parcometros, dado que um dos que se encontra naquele serviço está de férias e o equipamento está completamente sobrecarregado, pelo que pediu ao Sr. Vereador Engº Belmiro Couto a resolução urgente do assunto.

**ARRUAMENTOS:** - Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feita uma referência à comunicação remetida a todos os Membros da Câmara pela IGNAUTO - Sociedade de Máquinas e Acessórios, Lda, relativamente ao estado calamitoso em que se encontra o arruamento situado nas traseiras do Stand Automóvel da Firma, perpendicular à Rua Engº Von Haffe, entendendo que a Câmara terá que encontrar uma solução para o assunto.

O Sr. Presidente respondeu que não foi possível, ainda, resolver esta situação devido à falta de pessoal especializado suficiente para ocorrer às diversas situações, agravado pelo período de férias que se atravessa, mas que logo que seja possível o pavimento será reparado.

**CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - DEMOLICÕES:** - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi questionado sobre o problema das demolições das casas sitas na área do CCT, dado existirem ainda duas por demolir que lhe parece encontrarem-se já devolutas, tendo a Vereadora Drª. Maria da Luz esclarecido que o problema dos realojamentos se encontra totalmente resolvido. Quanto às duas habitações referidas, de facto uma delas encontra-se já devoluta, desconhecendo o motivo porque ainda não foi demolida, porém, a outra, ainda está ocupada por um carpinteiro que desenvolve ali a sua actividade e que tem dificultado as negociações. Acrescentou, ainda, que também ali ainda se encontra instalada uma tenda ocupada por uma senhora de etnia cigana com a qual não se conseguiu ainda chegar a entendimento mas que, em principio, irá ser instalada no Bairro do Griné a curto prazo.

**COMBOIO TURÍSTICO:** - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre este assunto, mormente a de 14 de Julho, findo, o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto informou que, em principio, o comboio turístico começará a funcionar na próxima sexta-feira e que as condições de funcionamento, em termos de horários, circuitos, locais de estacionamento, etc.,

foram devidamente estabelecidas com o proprietário - Circuitos Turísticos de Aveiro - e constam de um protocolo já elaborado, de cujo teor deu conhecimento e vai ficar apenso à presente acta. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido documento e, por conseguinte, autorizar que a operadora explore o referido equipamento a título experimental, até 30 de Setembro, próximo, nas condições expressas no protocolo ora aprovado.

**AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÃS:** - Pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça foi feita uma alusão à recente viagem da delegação aveirense ao Japão, tecendo palavras de simpatia pela dignidade da recepção oferecida e propondo um agradecimento ao Presidente da Câmara Municipal de Oita pelas atenções dispensadas a toda a comitiva.

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos aludiu também ao assunto para reforçar que de facto foi uma recepção muito bem organizada e salientar que ficou muito surpreendido pela importância que o Povo Japonês dedica aos portugueses, bem patente em todos os actos oficiais que foram organizados e também em muitos locais como em muitas escolas primárias onde a língua e cultura portuguesas têm lugar de destaque, o que é prestigiante e muito agradável. Entende, por isso, que é de bom tom que, na próxima reunião de Câmara, que é pública, se faça um relato bastante alargado da viagem, pois acha que os aveirenses merecem ser conhecedores do acontecimento.

O Sr. Presidente após ter tecido também palavras elogiosas à organização da recepção e ter mostrado o seu agrado por toda a ocorrência, concordou com a sugestão do Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos devendo, por conseguinte, na próxima reunião ser apresentado por todos os intervenientes um relatório escrito sobre a visita.

**8ª EXPOSIÇÃO CANINA NACIONAL DE AVEIRO:** - Seguidamente o Sr. Presidente em face dos contactos estabelecidos pelo responsável da organização da 8ª Exposição Canina Nacional, Sr. Capitão Moreira Tavares, informou que aquele certame decorreu de uma forma bastante agradável e digna de registo. Mais comunicou, que irá dar entrada nos cofres do Município uma receita de aproximadamente trezentos mil escudos, proveniente das respectivas inscrições, tornando-se necessário, contudo, efectuar algumas despesas, como sejam, por exemplo, o alojamento dos membros do Júri no Hotel Afonso V pelo que, por unanimidade, foi deliberado autorizar os referidos pagamentos.

*De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

7  
J. M. Gonçalves  
K. B. B. B.

**ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE CASAS DE BANHO:** - Foi

presente o processo de concurso relativo ao Arranjo de Casas de Banho nas Escolas do Concelho, cujas propostas foram abertas por deliberação de 14 de Julho, último. Lida a informação da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos ao concorrente nº 2 - AVEIROBRA - Sociedade de Construções, Lda., pelo valor global de um milhão seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

**ESCOLAS DO CONCELHO - EXECUÇÃO DE PINTURAS:** - No seguimento

da deliberação tomada em 23 de Junho, findo, que abriu concurso limitado com carácter de urgência, para a execução da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento do auto de abertura das propostas, efectuado em 28 de Julho, findo, por uma comissão para o efeito constituída pelos Senhores Vereador Engº Belmiro Couto, Chefe de Divisão de Projectos e Obras, Engº Francisco Costa e Chefe da Repartição Central, Cecília Lucas, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra anexo ao correspondente processo. Feita a respectiva leitura, verificou-se que se candidataram as seguintes Empresas: Nº 1 - HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDª; Nº 2 - CIMAVE; Nº 3 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDª; e Nº 4 - MANUEL DE JESUS VALENTE. Mais tomou conhecimento que, com referência ao último concorrente, foi decidido excluir o mesmo, em virtude de, após contacto, este ter declarado não ser possuidor do documento do IGFSS exigido no caderno de encargos, possuindo os restantes concorrentes todos os documentos em conformidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador em Exercício que, devido à urgência na execução dos trabalhos, decidiu a adjudicação ao concorrente CIMAVE, pelo valor de treze milhões setecentos e trinta e nove mil e quinhentos escudos, por ser a proposta de valor mais baixo.

**PAVIMENTAÇÃO DA E.N.235 - TROÇO ENTRE A E.N.109 E A ESTRADA DE S. BERNARDO:** - Com referência à deliberação tomada am 7 de Julho, findo, que abriu

concurso limitado com carácter de urgência para a execução da empreitada acima indicada, foi submetido à consideração do Executivo o auto de abertura de propostas, abertas por uma comissão para o efeito constituída pelos Senhores Vereador Engº Vitor Silva, Chefe de Divisão de Vias e Trânsito Engº Correia Pinto e Chefe de Repartição Central Cecília Lucas, em 28 de Julho, findo. Feita a leitura do referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz

parte integrante do respectivo processo, verificou-se que se candidataram os seguintes concorrentes que apresentaram os valores a seguir indicados: N° 1 - VITOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA - dezanove milhões novecentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos; N° 2 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª - vinte e dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos escudos; N° 3 - JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA FILHOS, LDª - vinte e um milhões duzentos e oito mil e quatrocentos escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da Comissão que, por se tratar de trabalhos muito urgentes, adjudicou a empreitada em causa ao concorrente Vitor Jesus Rodrigues Almeida pela mencionada importância de dezanove milhões novecentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, por ser a proposta de valor mais vantajoso para o Município.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA:** - Com referência ao concurso acima indicado, cujas propostas foram abertas na reunião de 10 de Março, último, foi presente o respectivo processo, acompanhado da informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais. Considerando que a firma PROBISA, apesar de apresentar proposta de valor mais baixo, tem as suas instalações fabris em Amarante e Rio Maior, o que torna inviável a carga e transporte das massas betuminosas para os trabalhos a executar na área deste Concelho, para além de que o preço apresentado é também ligeiramente alto relativamente aos preços médios correntes praticados em 1996, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação atrás referida e nos termos do que refere a alínea a) do artº 71º do Decreto-Lei 55/95, anular o presente concurso, uma vez que nesta altura do ano algumas áreas a pavimentar, por administração directa com argamassa a frio, já foram executadas por empreitada, com massas betuminosas a quente, não sendo, portanto, necessárias tantas quantidades como as que foram previstas aquando da abertura do presente concurso.

**CONSTRUÇÃO DE 8 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM FIROL:** - Foi presente uma informação do técnico municipal responsável a dar nota da necessidade de se proceder à execução de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, nomeadamente, a execução de muros divisórios, com as respectivas correcções das redes de águas pluviais e esgotos, estimando-se os respectivos custos na quantia total de três milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e setenta e dois escudos. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o estabelecido no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os trabalhos em questão à firma adjudicatária, AFONSO GOMES DOS REIS, pela já

mencionada importância de três milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e setenta e dois escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

**CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA E UNIDADE DE SAÚDE DE**

**OLIVEIRINHA - 1ª FASE:** - Foi presente uma informação do DOM-DPO, a comunicar que se torna necessário proceder à execução de alguns trabalhos imprevistos à empreitada em epígrafe, dado que foi alterada uma viga metálica por uma caleira de remate entre a cobertura e os pilares do andar, destinada à recolha de águas pluviais e de apoio à estrutura metálica, uma vez que a estrutura inicial sofreu ajustes nas secções das vigas e pilares e, principalmente, alterações dos vãos devido ao posicionamento dos cabos do pré-esforço. Assim e considerando o teor da informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução destes trabalhos, os quais se estimam na importância de dois milhões novecentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte escudos, acrescida de IVA, devendo o respectivo empreiteiro - JOGRAVO - Construções, Lda., - ser contactado com vista à celebração do correspondente contrato adicional.

**MERCADO MANUEL FIRMINO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO - 1ª**

**FASE:** - A Câmara tomou conhecimento de uma informação do DOM-DPO, a comunicar da necessidade em se proceder à colocação de 136 vidros no Mercado Manuel Firmino, bem como à substituição de 12 entretanto partidos, nos alçados Sul e Nascente, pelos preços unitários do concurso, o que totaliza a importância global de quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois escudos. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a referida informação, adjudicar os trabalhos em questão à firma RAMOS CATARINO, LDA., como trabalhos a mais à empreitada inicial, adjudicada por deliberação tomada em 21 de Abril, último.

**REABILITAÇÃO DA CASA DE CHÁ DO PARQUE - AQUISIÇÃO DE UM**

**SISTEMA DE SEGURANÇA:** - Face à informação prestada pelo DOM-DPO, no sentido de se proceder ao fornecimento e colocação de um sistema de segurança, nomeadamente contra-incêndios e anti-intrusão, na Casa de Chá do Parque D. Pedro V para sede da Orquestra Regional das Beiras, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para o efeito junto das casas da especialidade, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos seiscentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.



**IDEM - AQUISIÇÃO DE CANDEEIROS:** - De acordo com outra informação prestada pela DAUA, foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma TECTO o fornecimento de candeeiros para a Casa de Chá do Parque D. Pedro V, pela quantia de quatrocentos e noventa e um mil duzentos e dez escudos, acrescida de IVA, dado que, após visita a várias casas da especialidade, esta foi a única que possuía o material mais adequado para o local em causa e se disponibilizou a fazer a entrega imediata.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA URBANIZAÇÃO FRANCOS**

**& OLIVEIRA, EM AZENHAS DE BAIXO, SANTA JOANA:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal competente, proceder à abertura de concurso limitado para execução da empreitada em epígrafe, cujos custos se estimam em dezanove milhões e quinhentos mil escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso correspondentes.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - ALTERAÇÕES AO PROJECTO:**

- Considerando a informação prestada pela DAUA, a dar conhecimento das alterações ao projecto do Parque Municipal de Campismo de Aveiro - S. Jacinto, decorrentes da própria obra e das imposições ditadas pela Direcção-Geral de Turismo, nomeadamente ao nível de balneários/sanitários e do número de alvéolos, a Câmara deliberou, por unanimidade, após breve troca de impressões, considerar aprovado o correspondente projecto final.

Sobre este assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que, embora aprove o projecto, considera que houve, por parte da Câmara, falhas na condução do processo, facto que já aludiu em anteriores intervenções.

**CONSTRUÇÃO DE 6 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM**

**QUINTÁS:** - Foi presente um ofício da firma CENTRO CERRO, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 3 meses, dadas as intempéries e Inverno chuvoso que se fez sentir. Considerando a informação prestada pelo técnico responsável, que considera verdadeiros os argumentos apresentados pelo empreiteiro, embora só tenha havido motivo de força maior em cerca de dois meses, a Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do que estipula o artº 175º, do Decreto-Lei nº 405/93, autorizar a prorrogação do prazo por 2 meses.

## RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A

DESTINO FINAL: - A exemplo do que se vem verificando em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do protocolo celebrado com o FEIRA NOVA - Hipermercados, S.A., relativo à recolha e transporte de resíduos sólidos equiparados a urbanos resultantes da limpeza das respectivas instalações, para o aterro municipal, sendo o respectivo transporte efectuado através de camiões de colecta da empresa SUMA, S.A.. O referido protocolo que fica a fazer parte integrante da presente acta, foi elaborado nos mesmos termos do anterior, e terá validade até final do corrente ano, ou seja até 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 30 de Junho, último, comprometendo-se a Firma a proceder ao pagamento mensal da quantia de cento e cinquenta e cinco mil escudos.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar conhecimento da precária situação económica em que vive Jorge Manuel Jesus Dias, residente em Vilar, na Rua Direira, 38, dado tratar-se de uns anexos de construção abarracada, um à face da estrada e outro mais retirado da habitação principal, sem o mínimo de condições de habitabilidade e salubridade, e a propôr o seu realojamento. Considerando que se for esta a decisão da Câmara, se resolvem simultaneamente duas questões, ou seja, a situação habitacional do munícipe e a operação urbanística daquela área, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos que elaborem um estudo sobre os benefícios que advêm para o lugar de Vilar com a demolição dos abarracamentos em causa e com o correspondente alargamento da rua, a fim de que, posteriormente, a Câmara se pronuncie.

IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM S. JACINTO: - Face a outra informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e dado que se encontram em fase de acabamento 11 fogos (4 tipo T2 e 7 tipo T3) na freguesia de S. Jacinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovado o programa de concurso para atribuição dos fogos a residentes e trabalhadores na freguesia de S. Jacinto, bem como mandar proceder à afixação ao público do respectivo aviso, nos termos legais.

ALIENAÇÃO DE DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Foi apresentado um requerimento de Albino Delfim Mendonça de Oliveira, adquirente do lote nº 2 do Sector F da Urbanização de S. Jacinto, a solicitar que a respectiva escritura seja celebrada apenas em seu nome, em virtude de, por lapso, terem sido indicados dois adquirentes quando

de facto assim não acontece. De seguida, foi lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual o lote foi vendido em Novembro de 1995 ao requerente e a Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros e, em Dezembro de 1987, foi deferido um pedido do requerente no sentido de a escritura de venda ser celebrada em seu nome e no de José Simões Vieira.

Seguiu-se prolongada troca de impressões em que o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos considerou vergonhoso o facto de, nesta Câmara Municipal se manter o hábito de não se efectuarem as escrituras de venda não obstante terem passado anos sobre as respectivas arrematações, para além de que não entende o motivo pelo qual o requerente só invoca um lapso na adjudicação dois anos após a sua ocorrência. Em sua opinião, este procedimento tem unicamente o objectivo de fugir ao pagamento da Sisa, pelo que, nesta convicção, votaria contra o deferimento do pedido, como já por diversas vezes o fez em situações idênticas, no que foi corroborado pelo Vereador Sr. Eduardo Feio.

Face ao exposto e considerando que efectivamente se verifica uma falta de consenso entre os factos apontados pelo requerente e o teor da informação dos serviços municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos referidos Serviços que elaborem uma informação mais detalhada sobre o assunto, indicando, nomeadamente, os motivos por que não foi ainda celebrada a respectiva escritura de compra e venda.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face ao pedido formulado pela Firma INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda.e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 85 421, da quantia de duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A., referente ao fornecimento de material informático.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL - HORÁRIO DE VERÃO:** - Foi presente, para conhecimento da Câmara, uma informação da Técnica Superior de Biblioteca, a dar nota de que o horário de atendimento ao público da Biblioteca Municipal, durante o período de 1 de Julho a 15 de Setembro, próximo, é o seguinte: de segunda a sexta-feira - das 10 h às 13 h e das 14 h às 18 horas.

**AVEIRO E ARCAÇON - CIDADES IRMÃS:** - Foi presente uma carta remetida pelo Maire d'Arcachon, a convidar a Câmara para as tradicionais Festas do Mar, que

se realizam anualmente na cidade de Arcachon, e terão lugar de 13 a 16 de Agosto, corrente. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar naqueles festejos, através dos Vereadores Srs. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Eng.º Belmiro Couto, autorizando-se, por conseguinte, a sua deslocação e o pagamento das correspondentes despesas.

**AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - CIDADES IRMÃS:** - Considerando que se realizam anualmente em Ciudad Rodrigo as Festas de Martes Maior, estando um dos dias do programa reservado unicamente às cidades que integram a Mesa Permanente Luso-Espanhola "Uma Rota para a Europa", a Câmara deliberou, por unanimidade, face ao convite formulado pelo respectivo Ayuntamiento, autorizar que os Serviços de Cultura façam deslocar um stand representante da gastronomia aveirense e bem assim autorizar o pagamento das despesas resultantes da aquisição de doces regionais de Aveiro, que serão oferecidos aos visitantes, durante o decorrer das festas, como vem acontecendo em anos anteriores. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a deslocação o Sr. Presidente, em representação do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET:** - Foram presentes quatro contratos elaborados pela Universidade de Aveiro, bem como as respectivas facturas, referentes a serviços de consultoria e apoio técnico prestados à Câmara pelo Centro de Informática e Comunicações, em Abril de 1996 e Abril do corrente ano, integrados no âmbito da Internet, das quantias de duzentos e trinta e um mil escudos, trezentos mil escudos, cento e oitenta mil escudos e cento e quarenta mil escudos, acrescidas de IVA e correspondentes, respectivamente, a 70%, 100%, 100% e 70% das importâncias totais. Em face dos exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento.

**FARAV:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva que autorizou a inserção de publicidade sobre a FARAV no Canal 1 e RFM, no montante global de trezentos e noventa e três mil seiscentos e sete escudos.

Seguidamente, a Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Luz informou que que a FARAV obteve 189 inscrições, tendo sido aceites apenas 168 e que estão presentes 94 artesãos nacionais dos quais 32 são do concelho de Aveiro, encontrando-se ainda 82 artesãos a trabalhar ao vivo e presentes 19 representações estrangeiras. Mais deu conhecimento que hoje reuniu o júri constituído para o concurso "A melhor peça de Artesanato", tendo os primeiros prémios

U  
11  
C  
sido atribuídos nas modalidades de Metais, Madeiras, Cerâmica e Artesanato Criativo e algumas menções honrosas nas modalidades de Metais, Madeiras e Pintura de Painéis Cerâmicos.

**JOGOS SEM FRONTEIRAS:** - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto em epígrafe, o Vereador sr. Eng.º Belmiro Couto deu conhecimento de que a Final Internacional dos Jogos Sem Fronteiras/97, vai decorrer em Lisboa, junto ao Centro Cultural de Belém no próximo dia 23 de Agosto e que a RTP, aproveitando o "decor" que irá ser montado para o efeito, entendeu convidar as cidades portuguesas que estiveram representadas nos Jogos, para a realização de uma Final Nacional a realizar nos dias 25 e 26, seguintes, tornando-se necessário comparticipar nas despesas com a deslocação e alojamento da equipa aveirense, cujos custos rondam a quantia de quatrocentos e trinta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, autorizar o pagamento das referidas despesas.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho Superior que autorizou a atribuição de um subsídio da quantia de três milhões de escudos ao **Sport Clube Beira-Mar**, destinado a apoiar nas despesas relativas à execução de trabalhos de manutenção de fim de época no relvado do Estádio Mário Duarte.

- Face ao pedido formulado pela **Sociedade Recreio Artístico**, foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da importância de cinquenta mil escudos, destinado a apoiar nas despesas respeitantes à participação de Paula Cristina Barros na Selecção Portuguesa de Pesca Desportiva de Senhoras no Campeonato do Mundo, que terá lugar nos dias 23 e 24 de Agosto, próximo.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foram analisados os processos de loteamento a seguir indicados, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 468/96, de MANUEL GIRALDO DE PINHO, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará de um terreno situado no lugar de Taboeira da Freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes da informação técnica do DPGP nº 645/97, junta ao processo;

- Nº 756/96, de SAMARI - Imóveis e Hotelaria, Ldª, relativo ao loteamento de um terreno situado em Azurva e concessão do respectivo alvará, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições da informação nº 631/97 do DPGP, junta ao correspondente processo;

- Nº 585/97, de MANUEL DOS SANTOS POLÓNIO, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua 1º de Janeiro, do lugar e freguesia de S. Bernardo. Por unanimidade, foi deliberado informar de harmonia com a informação técnica do DPGP nº 585/97;

- Nº 876/96, DE JOSÉ SANTANA MANO NUNES, a solicitar o loteamento de um terreno situado em Verdemilho, Freguesia de Aradas e concessão do respectivo alvará, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nas condições da informação técnica do DPGP, nº 580/97, junta ao processo;

- Nº 860/96, de ANTÓNIO PEREIRA CAETANO & FILHOS, LDª E OUTRO, a solicitar a viabilidade de loteamento de um terreno situado em Verdemilho. Por unanimidade, foi deliberado informar de harmonia com a informação do DPGP nº 545/97, junta ao processo;

- Nº 38/95, de ROSA FERNANDES ABREU MORGADO DE PINHO E OUTRA, a requerer o licenciamento do loteamento de um terreno situado na Rua do Repouso do lugar e freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação do DPGP nº 588/97, chamando-se a atenção para a qualidade arquitectónica das construções a erigir no local e, ainda, para a necessidade de, antes do licenciamento das mesmas, se ouvir o IPPAR, dada a proximidade do Pelourinho de Esgueira;

- Nº 330/95, ANÍBAL FERREIRA CANHA, a requerer o licenciamento de um loteamento situado na Rua do Forno e Travessa do Marco, lugar e freguesia de S. Bernardo. Lida a informação da DPDE de 21 de Julho, findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar com as condicionantes impostas na mesma, concretamente nos pontos 4/1.1 e seguintes.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Presentes os processos nºs 863, 864 e 865/96, de JUGAPE - CONSTRUÇÕES, LDª, a apresentar projecto para construção de habitações colectivas na Estrada de Taboira. Dadas as divergências de opinião quanto à interpretação do

artº 36º do Decreto-Lei nº 448/91//Decreto-Lei nº 334/95, (alterações de pormenor) foi deliberado, por unanimidade, consultar sobre esta questão o gabinete jurídico da CCRC.

**OBRAS CLANDESTINAS:** - No seguimento da deliberação tomada em 7 de Julho, findo, respeitante ao processo nº 182/96, de João Francisco Robalo, o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça informou que o actual proprietário do prédio, Sr. Emilio Soares Robalo, após notificação para se pronunciar acerca da intenção de a Câmara mandar proceder à demolição, nada alegou, pelo que propôs que, nos termos do nº 1 do artº 58º do Dec-Lei nº 445/91, o mesmo seja de novo notificado para proceder à demolição no prazo de 10 dias, findos os quais, se a ordem não for cumprida, esta Câmara Municipal proceda em conformidade com o que determina o nº 4 do mesmo preceito legal.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

  
Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Jan Le Water Card.

João Carlos Albuquerque Vitor,  
António Agostinho de Sousa





- 100 -  
C  
X  
A

**PROTOCOLO  
ENTRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
E  
CIRCUITOS TURÍSTICOS DE AVEIRO**

Operação de Comboio Turístico no Centro Urbano de Aveiro

Considerando que:

- a) O desenvolvimento do Turismo em Aveiro, carece de mais elementos de animação turística, capazes de fixar o turista na cidade, promovendo que outros recursos possam ser visitados e consumidos, nomeadamente o sector hoteleiro;
- b) Importa potenciar os instrumentos de promoção dos nossos recursos naturais, históricos e arquitectónicos, de modo a que estes possam ser mais facilmente e com maior frequência visitados pelos turistas que passam em Aveiro;
- c) Os "Comboios turísticos" em várias cidades, têm assumido um papel relevante na dinamização e animação turística das cidades;
- d) Este tipo de operação tem um carácter e uma exploração eminentemente privado e não teve até hoje grandes manifestações sérias de interesse por parte dos operadores privados;
- e) É manifesto o interesse colectivo de tal iniciativa,

Os signatários acordam entre si os seguintes termos:

1. A Câmara Municipal de Aveiro (CMA), autoriza a instalação e operação na zona urbana de um comboio turístico à empresa Circuitos Turísticos de Aveiro,
2. A CMA autoriza o estacionamento do Comboio, para entrada e saída de turistas, junto ao Rossio, local definido em planta anexa,
3. A CMA autoriza a instalação de sinalética de paragem do comboio turístico (placas), junto a recursos de visita turística, ao longo dos percursos do comboio, de acordo com planta anexa e modelo placa,
4. A CMA autoriza a circulação do comboio dentro da zona urbana da cidade, no período de vigência do protocolo, salvo quando motivos de força maior impeçam essa circulação,
5. A operadora Circuitos Turísticos de Aveiro assume todos os encargos e responsabilidades com a exploração, nomeadamente seguros, taxas e licenças, demais autorizações legais, inspecções, entre outras;



6. A operadora Circuitos Turísticos de Aveiro obriga-se a circular com o comboio, respeitando todas as obrigações de trânsito e promovendo a facilitação da circulação;
7. A operadora Circuitos Turísticos de Aveiro obriga-se a manter o comboio em perfeitas condições de segurança, higiene e conservação;
8. A operadora Circuitos Turísticos de Aveiro promoverá os circuitos turísticos, por sua proposta, merecendo o parecer da CMA e da Região de Turismo;
9. A operadora Circuitos Turísticos de Aveiro está impedida de fazer transporte urbano de passageiros, concorrendo directa ou indirectamente com os serviços públicos de transportes urbanos;
10. A operadora Circuitos Turísticos de Aveiro manifesta a vontade de propor condições mais favoráveis para as visitas de grupos escolares à cidade;

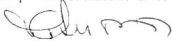
O presente protocolo é válido pelo período de um ano a partir da data da sua assinatura.

Aveiro, 11 de Agosto de 1997

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



A Operadora Circuitos Turísticos de Aveiro





## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PROTOCOLO

Aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e sete, a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo Vereador a tempo permanente, TCorP(r) Albuquerque Pinto, e a Feira Nova - Hipermercados, SA, representada pelo seu Administrador, celebram entre si o seguinte protocolo, o qual diz respeito ao transporte de Resíduos Sólidos Equiparados a Urbanos resultantes da limpeza das instalações do Hipermercado, a Destino Final (Aterro Municipal):

1º- O material a transportar, para o Destino Final, tem de ser Resíduos Sólidos Equiparados a Urbanos;

2º- Os referidos resíduos sólidos equiparados a urbanos são transportados em camiões de colecta da empresa SUMA, SA sendo a fiscalização a cargo dos Serviços de Higiene e Limpeza da Câmara Municipal de Aveiro;

3º- O material será transportado para o Aterro Municipal, até sessenta e cinco metros cúbicos por mês (RSU compactado);

4º- O material a transportar, referido na cláusula anterior, será efectuado uma vez por dia de Segunda a Sábado, excepto Domingos e Feriados;

5º- A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a dar um destino final adequado aos referidos resíduos sólidos equiparados a urbanos do referido Hipermercado;

6º- A Feira Nova - Hipermercados, SA, compromete-se ao pagamento mensal à Camara Municipal da quantia de cento e cinquenta e cinco mil escudos (155.000\$00), acrescido de IVA, o qual terá lugar a partir de um de Julho do corrente ano;

7º- O presente contrato terá validade até ao final do corrente ano, trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete (31/XII/97), podendo, findo este prazo, vir a ser renegociado com acordo de ambas as partes;

8º- A vigência deste contrato terá inicio a partir de hoje, sem prejuizo do disposto da cláusula anterior.

Aveiro, 30 de Junho de 1997

Pela Camara Municipal de Aveiro,

*João Carlos Albuquerque Pinto*

Pela Feira Nova - Hipermercados, S.A.,

*[Signature]*

11/0/97  
- Aprovado

*[Handwritten mark]*